



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 1431/2019

**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DO
USO DE BERMUDÕES, CALÇAS E
BERMUDAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o uso de bermudões, calças e bermudas na altura do joelho para os servidores municipais, a partir da data de publicação deste Decreto, até 20 de março de 2020.

Parágrafo Único – Em função de situações específicas de cada órgão, os titulares das Secretarias poderão regulamentar este Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Seropédica, 04 de novembro de 2019.


ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO